

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Sociedade Aberta
Sede: D. João I, 28, freguesia de Santo Ildefonso, 4000-295 Porto
Capital social: EUR 3.611.329.567
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de pessoa colectiva 501.525.882

BCP SFI OB.CX.REND.CRESC.JAN 2004/2008
BCP SFI OB.CX. GLOBAL EQUITIES INCOME BUILDER STRATEGY
JAN04/09
BCP SFI - OBRIG. CAIXA "GLOBAL EQUITY STRATEGY " FEV 2004/09
BCP SFI OBRIG. CAIXA "GLOBAL TARGET REDEMPTION" - MAIO
2004/2009
BCP SFI OB. CX. RENDIMT. CRESC. FEVEREIRO 2005/2008
BCP SFI OB.CX.RENDIM CRESC. MARÇO 2005/2008
BCP SFI OB.CX.RENDIM CRESC. MAIO 2005/2008
BCP SFI -OBRG. CX. SFI 5,00% JÁ - JUNHO 2005/2008
BCP SFI - OBG. CX. BCP/SFI RENDT° CRESCENTE NOVEMBRO 2005/2008
BCP SFI - OBRIG. CAIXA BCP SFI " SAMURAI EQUITY STRATEGY" -
NOV/2010
BCP SFI OBRIG. CAIXA BCP SFI "WORLD GROWTH INVESTMENT" -
DEZ05/2008
BCP SFI - OBG. CX. BCP/SFI RENDT° CRESCENTE JANEIRO 2009-
2006/2009
BCP SFI OB. CX. RENDIMT. CRESC. FEVEREIRO 2006/2008 TAXA
BCP SFI OB. CX. RENDIMT. CRESC. MARÇO 2006/2008 TAXA
BCP SFI OB. CX. RENDIMT. CRESC. MAIO 2006/2008 TAXA
BCP SFI OB. CX. RENDIMT. CRESC. JUNHO 2006/2008 TAXA
OBRIG. CX. BCP SFI - AFORRO CRESCENTE 6% - AGOSTO 2006/2008
OBRIG. CX. BCP SFI - AFORRO PORTUGAL - SETEMBRO 2006/2008
OBRIG. CX. BCP SFI - AFORRO PORTUGAL - OUTUBRO 2006/2008
BCP SFI - VME - "EURO CANCELABLE 6,50% " - NOVEMBRO/2011
BCP SFI OB.CX. SFI RENDT°. 24 - NOVEMBRO 2006/2008
BCP SFI OB.CX. SFI RENDT°. 24 - DEZEMBRO 2006/2008
BCP SFI OBRIG. CAIXA SFI AFORRO 8% - FEVEREIRO 2007/2009
BCP SFI OBRIG. CAIXA SFI AFORRO 9% - MARÇO 2007/2009
BCP SFI OBRIG. CAIXA SFI AFORRO 9% - MAIO 2007/2009
BCP SFI OBRIG. CAIXA SFI AFORRO 10% - JUNHO 2007/2009
BCP SFI OB. CX. MILLENNIUM CRESC. AGOSTO 2007/2009
BCP SFI OB. CX. SFI MILLENNIUM CRESC. SETEMBRO 2007/2010
BCP SFI OB. CX. MILLENNIUM CRESCENTE AGOSTO 2010

ASSEMBLEIA DE OBRIGACIONISTAS

CONVOCATÓRIA

Convoco os Senhores Obrigacionistas detentores das Obrigações acima identificadas, emitidas pelo Banco Comercial Português, S.A., através da sua Sucursal Financeira Internacional, para reunirem em assembleia geral pelas 9.30 horas do dia 21 do

próximo mês de Dezembro, na Rua Augusta, 62, na cidade de Lisboa, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Ponto único) Pronunciarem-se sobre o projecto de fusão por incorporação da **BCP Participações Financeiras, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda** e do **Banco Millennium BCP Investimento, S.A.**, no Banco Comercial Português, S.A., nos termos e para os efeitos do artigo 101º-C do Código das Sociedades Comerciais;

Requisitos para participação e exercício do direito de voto:

- 1) A cada obrigação corresponde um voto;
- 2) Os obrigacionistas podem fazer-se representar na Assembleia por mandatário constituído por simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia, com a assinatura reconhecida nos termos legais;
- 3) Os obrigacionistas que sejam pessoas colectivas ou que sendo pessoas singulares não pretendam comparecer pessoalmente na Assembleia, deverão comunicar ao Presidente da Mesa da Assembleia, até às 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao fixado para a reunião, o nome das pessoas que as representam;
- 4) O documento comprovativo da qualidade de obrigacionista e de que as obrigações ficam bloqueadas até ao final do dia marcado para a Assembleia devem ser entregues na sede social até às 17 horas do penúltimo dia útil anterior ao fixado para a Assembleia;
- 5) A Assembleia reunirá com qualquer número de Obrigacionistas.
- 6) A proposta relativa ao ponto único da ordem do dia será votada pelos titulares de cada emissão de obrigações com independência dos titulares das restantes emissões presentes nesta assembleia.

Em virtude da sociedade incorporante deter integralmente o capital social das Sociedades a incorporar, anuncia-se que a escritura pública de fusão será outorgada, sem prévia deliberação das assembleias gerais das sociedades envolvidas, mas sem prejuízo do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 116º do já referido Código e no artigo 35º do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras.

Tendo sido já pedido o registo do Projecto de Fusão, foi nesta mesma data publicado o aviso aos credores a que se refere o artigo 100º do Código das Sociedades Comerciais, encontrando-se os documentos relativos à fusão disponíveis para consulta na sede social a partir de 20 de Novembro de 2007.

Lisboa, 15 de Novembro de 2007

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(Germano Marques da Silva)